



# ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL ANO 2021

No dia 15 de julho de 2021, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Assistente da Secretaria da Corregedoria Regional, Alisson Moura Luduvice, deram início à correição ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pela Excelentíssima Juíza Titular, Nara Borges Kaadi Pinto Moreira, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 14 de junho de 2021, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.06.2020 e 31.05.2021.

O edital nº 24/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3248/2021, em 21 de junho de 2021, na página 9, tornou pública a correição ordinária.

#### 1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com a magistrada e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

#### 2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Aparecida de Goiânia, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 110, 111 e 112, expedidos em 22 de junho de 2021. Durante os trabalhos correicionais, o Desembargador-Corregedor recebeu a visita do Dr. Emerson Guimarães Alencar – OAB/GO 38.138 (Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Aparecida de Goiânia). Na oportunidade, elogiou os trabalhos desempenhados pela unidade, não tendo nenhuma crítica a fazer, destacando o cordial tratamento dispensado aos advogados pela magistrada e servidores da Vara do Trabalho.

#### 3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Nara Borges Kaadi Pinto Moreira	02/19/2020	03/09/2020	Férias	1º período de 2018
Nara Borges Kaadi Pinto Moreira	09/30/2020	10/19/2020	Férias	2º período de 2018
Nara Borges Kaadi Pinto Moreira	03/18/2021	04/06/2021	Férias	1º período de 2019

<sup>\*</sup> Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2020 a 30.06.2021.

Sód. Autenticidade 400246311165

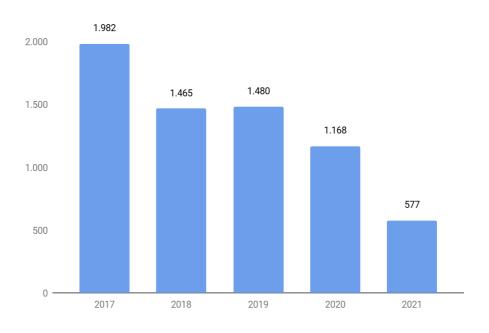
### 4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



As Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: Aparecida de Goiânia (sede da jurisdição), Bela Vista de Goiás, Caldazinha, Cromínia, Hidrolândia, Mairipotaba, Piracanjuba, Professor Jamil e Senador Canedo.

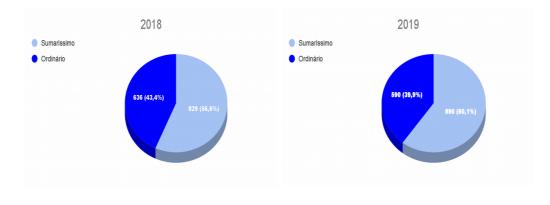
Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Aparecida de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 29,51% (de 455.657 para 590.146 habitantes¹ em 2020). O município de Aparecida de Goiânia tem grande vocação industrial, pois conta com espaço, investimentos em infraestrutura e logística de transporte que dão suporte à expansão econômica na região. É o segundo município mais populoso do Estado, ficando somente atrás da capital Goiânia. Com crescimento de 46% entre os anos de 2002 e 2006, o PIB do município é o terceiro maior do Estado. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2019, o município de Aparecida de Goiânia possui 10.031 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 108.660 pessoas, com salário médio mensal de 2,0 salários mínimos. Cerca de 99,8% da população reside na área urbana do município.

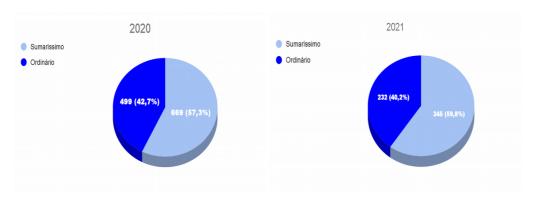
#### Evolução da Demanda Processual



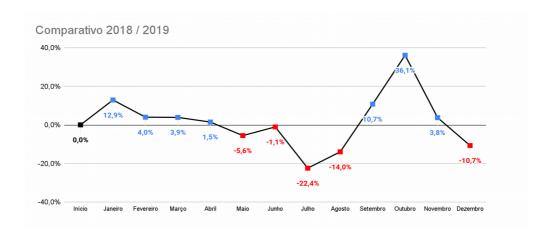
<sup>\*</sup> Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a maio.

<sup>1</sup> Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

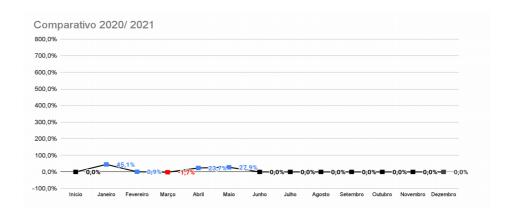












A unidade recebeu, no último exercício (2020), **1.168 novas ações**. Constata-se, em relação ao exercício de 2019, uma queda na movimentação processual de **21,1%** (-**312 processos**). Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, **1.371 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até maio, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **1.385 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade, neste exercício.

#### 5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

Cód. Autenticidade 400246311165

### 5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de

	Faixa de Casos	Acervo	Celeridade		Taxa de	Forca de	IGEST	
TRT -> Vara do Trabalho	Novos: (Peso 0,2) Abr/2017 a Mar/2020		Celeridade Produtividade (Peso 0,2) (Peso 0,2)		Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
15a - Campinas/SP -> Pirassununga  - 01a Vara	1501 a 2000	0,1597	0,4270	0,5768	0,2245	0,2963	0,3369	51°
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,1910	0,2780	0,4771	0,3802	0,3633	0,3379	52°
02a - SP → São Paulo - 05a Vara	1501 a 2000	0,2859	0,3615	0,4112	0,2884	0,3446	0,3383	53°
12a - SC -> Rio do Sul - 01a Vara	1501 a 2000	0,2189	0,3590	0,3751	0,3444	0,4115	0,3418	54°
02a - SP -> São Paulo - 83a Vara	1501 a 2000	0,2633	0,3276	0,4646	0,3086	0,3489	0,3426	55°
02a - SP -> São Paulo - 21a Vara	1501 a 2000	0,3130	0,6169	0,2964	0,2562	0,2334	0,3432	56°
11a - AM e RR -> Manaus - 19a Vara	1501 a 2000	0,1480	0,2580	0,5713	0,2739	0,4675	0,3437	57°
11a - AM e RR -> Manaus - 15a Vara	1501 a 2000	0,1386	0,2580	0,5914	0,2534	0,4939	0,3471	58°
03a - MG -> Divinópolis - 01a Vara	1501 a 2000	0,4894	0,2674	0,4256	0,2369	0,3312	0,3501	59°
02a - SP → São Paulo Zona Sul - 07a Vara	1501 a 2000	0,2062	0,3444	0,4503	0,3829	0,3771	0,3522	60°
11a - AM e RR -> Manaus - 07a Vara	1501 a 2000	0,1708	0,2260	0,5961	0,2846	0,4895	0,3534	61°
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,2011	0,3010	0,4473	0,4023	0,4174	0,3538	62°
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,2313	0,3141	0,4963	0,3554	0,3809	0,3556	63°
12a - SC -> Navegantes - 01a Vara	1501 a 2000	0,2142	0,3502	0,4136	0,3778	0,4297	0,3571	64°
12a - SC -> Lages - 01a Vara	1501 a 2000	0,6065	0,2156	0,4615	0,3235	0,1794	0,3573	65°
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,2413	0,2994	0,4619	0,4105	0,3876	0,3601	66°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 11a Vara	1501 a 2000	0,2050	0,2889	0,4417	0,4394	0,4280	0,3606	67°
02a - SP -> São Paulo - 33a Vara	1501 a 2000	0,2819	0,5312	0,3190	0,3519	0,3289	0,3626	68°

	Faixa de Casos		Celeridade	Produtividade	Taxa de	Força de	IGE	ST
TRT -> Vara do Trabalho			(Peso 0,2) (Peso 0,2)		Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiás - 01a Vara	1501 a 2000	0,0241	0,1123	0,2195	0,3060	0,3318	0,1987	1º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1738	0,2640	0,4255	0,1369	0,3536	0,2708	2°
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,1909	0,1256	0,6361	0,1837	0,3676	0,3008	3°
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,2811	0,4585	0,3834	0,2599	0,2829	0,3332	4°
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,1875	0,3978	0,4617	0,4332	0,4079	0,3776	(5°)
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,2007	0,3929	0,4418	0,4755	0,5090	0,4040	6°
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,2402	0,4512	0,4640	0,4294	0,5016	0,4173	7°
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,3341	0,4492	0,4201	0,4906	0,4531	0,4294	<b>8</b> °
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,3085	0,4906	0,5181	0,4320	0,4385	0,4376	<b>9</b> °
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,3258	0,5960	0,3742	0,5499	0,4959	0,4684	10°
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,6558	0,3938	0,4666	0,3957	0,4379	0,4699	11°
18a - GO -> Luziânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,1971	0,5002	0,5475	0,5356	0,6366	0,4834	12°
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,5083	0,5093	0,5285	0,5267	0,4199	0,4985	13°
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,3462	0,3321	0,6364	0,6214	0,5855	0,5043	14°
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,2618	0,6794	0,4188	0,5988	0,5985	0,5115	15°

	Faixa de Casos	Anomia	Calaridada	Dradutividada	Taxa de	Força de	IGE	EST
TRT -> Vara do Trabalho	Novos: Acervo Abr/2017 a Mar/2020 (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Congestionamento (Peso 0,2)	Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação	
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,2588	0,3514	0,5678	0,3083	0,4416	0,3856	<b>1º</b>
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,2662	0,4020	0,5602	0,4417	0,5584	0,4457	<b>2</b> °
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,5025	0,7506	0,3898	0,7858	0,4416	0,5741	3°

#### 5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências					
Inicial	863	28,76	3,59					
Instrução	253	8,43	1,05					
ATC - Conhecimento	17	0,56	0,07					
ATC - Execução	38	1,26	0,15					
Média 293 10 1								
Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 240 dias úteis no período correcionado.								

Últimas Audiências Designadas									
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário							
Inicial	Agosto/2021	Agosto/2021							
Instrução Dezembro/2021 Dezembro/2021									

<sup>\*</sup> Dados extraídos do sistema PJe em 09.07.2021.

Os atos presenciais, incluídas as audiências, foram suspensos neste Egrégio Regional em 18/03/2020, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia provocada pela COVID-19 (PORTARIA TRT 18<sup>a</sup> GP/SCR Nº 643/2020).

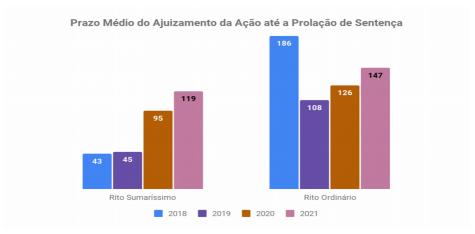
Analisadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que, no período que antecedeu ao mencionado estado de calamidade, a magistrada atuante nessa Vara do Trabalho comparecia habitualmente à unidade e realizava audiências de segunda a quinta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 32, II, da CPCGJT.

A partir de 4/5/2020, foram retomadas as audiências pela via telepresencial, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020.

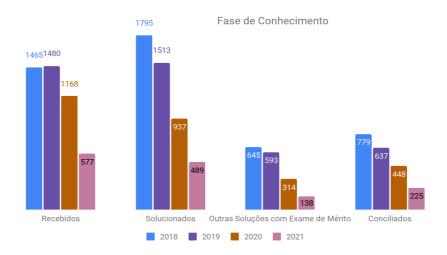
Segundo informações colhidas perante a direção da unidade, a pauta de audiência da magistrada foi organizada da seguinte forma: "antes do agravamento da Pandemia, ou seja, até 17 de março de 2020, a Exma. Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida, Dra<sup>a</sup>. Nara Borges Kaadi P. Moreira, realizava audiências de instrução de segunda a quinta-feira, no montante de 03 (três) audiências diárias... Os processos novos, ou aqueles em que haviam solicitação de inclusão em pauta para tentativa de conciliação, eram remetidos normalmente para o CEJUSC de Aparecida de Goiânia... Com o agravamento da Pandemia, e durante todo o período em que Aparecida de Goiânia figurou como estando na Etapa Vermelha do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do TRT18, todas as audiências de instrução passaram ser realizadas telepresencialmente... Quando,em algumas oportunidades, Aparecida de Goiânia evoluiu para a Etapa Laranja, a Egrégia 3ª Vara de Aparecida passou a realizar Audiências de Instrução Mista, nos termos do Protocolo em comento, onde as partes e as testemunhas se deslocavam até o Foro Trabalhista de Aparecida para serem ouvidas. Da mesma forma que na Etapa Vermelha, eram incluídas três processos diários na pauta, de segunda a quintafeira... Para a realização destas audiências mistas, diariamente, Eu e mais uma outra colega Servidora, nos deslocamos para as instalações da Vara e organizamos tudo para que as testemunhas sejam isoladas e ouvidas individualmente, sem o comprometimento de vazamentos de informações essenciais... Quando da evolução para a Etapa Amarela, por ter sido muito rápida, não se alterou em nada a rotina da realização das audiências de instrução...As audiências do CEJUSC, desde o início da Pandemia, passaram a ser realizadas telepresencialmente". Analisado o relatório correspondente no sistema SAOPJE, do início da vigência etapa amarela, em 07.01.2021, até o dia 09.07.2021, verificou-se um total de 187 audiências de instrução realizadas.

Assim, constatou o Desembargador-Corregedor que, levando-se em conta os efeitos negativos causados na prestação jurisdicional, a partir da pandemia provocada pela COVID-19, a magistrada desta Vara do Trabalho vem se esforçando para manter a regularidade das audiências de instrução. Nada obstante, tendo em vista o inevitável represamento de processos ocorrido no exercício anterior, culminando na elevação do estoque do 1º grau de jurisdição em 15.793 processos, recomenda-se à magistrada atuante nesta Vara do Trabalho que incremente a pauta de instrução, dando maior vazão aos processos represados, além de minimizar os impactos no prazo médio da prestação jurisdicional.

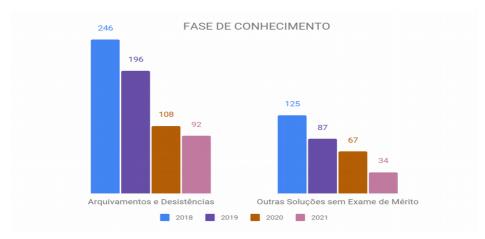
#### 5.3 FASE DE CONHECIMENTO



\* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a maio.

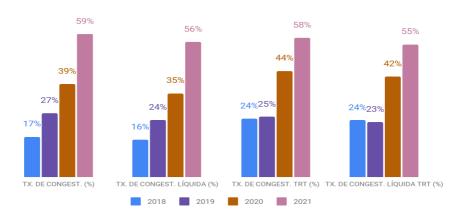


<sup>\*</sup> Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a maio.

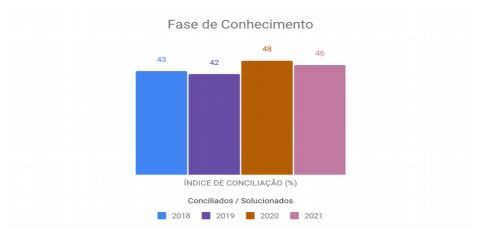


\* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a maio.

#### FASE DE CONHECIMENTO



\* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a maio.

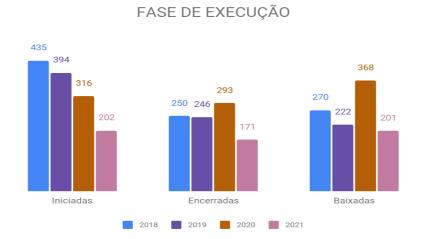


<sup>\*</sup> Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a maio.

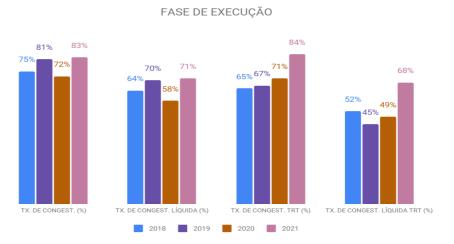
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO				
2019	28				
2020	249				
2021	260				
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	537				
TEMPO MÉDIO	267 dias				

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram um aumento considerável no prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, no exercício de 2020, já ultrapassando a meta recomendada pela Corregedoria Regional, que é de, no máximo, 90 dias. No que respeita ao prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário, percebe-se uma sensível redução desse prazo no último biênio, estando abaixo da meta regional de 180 dias. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), no rito sumaríssimo, que era de 45 dias em 2019, sofreu acréscimo, em 2020, chegando a 95 dias; no rito ordinário, a média também subiu, de 108 dias em 2019, para 126 dias em 2020. O Desembargador-Corregedor recomendou à magistrada atuante nesta unidade que mantenha os prazos médios da entrega da prestação jurisdicional em patamares inferiores à meta estabelecida pela Corregedoria Regional. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correcionado observa a ordem cronológica dos processos ajuizados. Por fim, reconhecendo que o incremento dos prazos médios sofreu influência do inevitável represamento de processos, decorrente da pandemia provocada pela COVID-19, o Desembargador-Corregedor recomendou à juíza atuante na unidade correcionada que envide esforços na solução dos processos na fase de conhecimento, em prol da almejada celeridade na prestação jurisdicional.

#### 5.4 FASE DE EXECUÇÃO



\* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a maio.



\* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a maio.

Zód. Autenticidade 400246311165

No exercício de 2020, a 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia iniciou 316 execuções e baixou 368, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 58%, acima da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade, alertou à Excelentíssima Juíza que aqui atua, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

### 5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNÓLOGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: SISBAJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF e CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF (item 6.1 do Relatório de Correição). O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade continue observando as orientações contidas na Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020, fazendo uso de todos os convênios, independentemente de solicitação da parte.

#### 5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ								
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Anterior Total de Processos no Ano Corrente							
68 38								

<sup>\*</sup> Dados extraídos em 02.07.2021.

Sód. Autenticidade 400246311165

Na última visita correcional, a unidade possuía 68 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **38 registros** nessa condição.

Já o painel de Saneamento DATAJUD, por sua vez, informa que foram localizados **1.290 processos** com partes sem identificação válida.



O Desembargador-Corregedor concedeu à Secretaria da Vara o prazo de 15 dias para que verifique a necessidade de regularização dessas informações nos referidos sistemas.

#### 6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

### 7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

**7.1** Que a Vara do Trabalho expeça Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, cumprindo determinação contida no **artigo 177, § 6º do PGC**, conforme apurado no item **7.2 – 14 do Relatório de Correição**;

**Essa recomendação não foi atendida,** razão por que será reiterada no item 8.1.1.

7.2 Que a Secretaria observe o procedimento previsto no **parágrafo 5º do artigo 177 do PGC**, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo, (item **7.2 – 16 do Relatório de Correição**);

**Essa recomendação não foi atendida,** razão por que será reiterada no item 8.1.2.

7.3 Que a Secretaria, antes de disponibilizar saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, proceda à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, conforme dispõe o artigo 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, e orientado às VTs da 18ª Região por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR (item 7.2 – 3 do Relatório de Correição);

Essa recomendação foi atendida.

**7.4** A adequação do prazo médio para cumprimento de despachos e outros atos judiciais pela Secretaria da Vara que, no período correcionado, foi apurado em **11 dias**, acima do prazo previsto no **artigo 228** do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (item **3.5 do Relatório de Correição**).

Essa recomendação foi atendida.

#### 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Assistente da Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando à manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

#### 8.1 Recomendações reiteradas

Sód. Autenticidade 400246311165

Diante do não atendimento de recomendações feitas na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor reiterou:

- **8.1.1** Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, cumprindo determinação contida no **artigo 177, § 6º do PGC**, conforme apurado no item **7.2 16 do Relatório de Correição**; e
- **8.1.2** Que a Secretaria observe o procedimento previsto no **parágrafo 5º do artigo 177 do PGC**, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo, (item **7.2 18 do Relatório de Correição).**

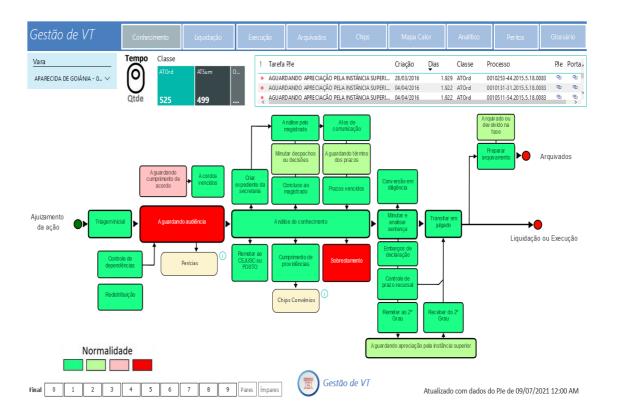
#### 8.2 Recomendações decorrentes desta visita correcional

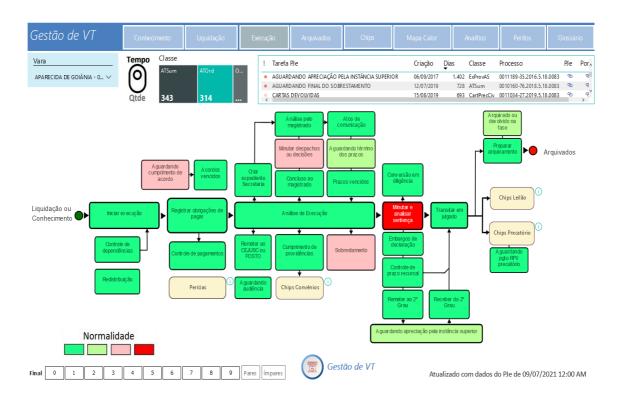
Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

**8.2.1** A observância à **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7.2 – 6** 

#### do Relatório de Correição);

- **8.2.2** O cumprimento da determinação contida no **artigo 128 do PGC**, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de certificar corretamente os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item **7.2 29 e 32 do Relatório de Correição**; e
- **8.2.3** Que a Secretaria da Vara do Trabalho dedique especial atenção aos dados da ferramenta do Hórus 18, denominada "Gestão de Vara do Trabalho". Isso porque, conforme consulta realizada em 09.07.2021, o painel das fases de conhecimento, liquidação e execução apresentou pastas de tarefas com processos acima da normalidade estabelecida pelo sistema (item **7.2 11 do Relatório de Correição)**.





#### 9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia conta com um quadro de 11 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, possuindo 01 claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2018/2020, a 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia recebeu **1.371 processos/ano**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010 do CSJT** prevê um quadro de 9 a 10 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui atualmente um quadro de lotação superior ao aludido diploma normativo.

A unidade não possui servidor atuando em regime de teletrabalho.

#### 10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).

	Meta 1 - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA											
Distribuídos Julgados Entraram na Saíram da Meta IPJ* Saldo da Grau de Cumpriment												
1.132         873         176         153         75,6%         -283         75,5%												

\*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2020, a 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia atingiu o percentual de **75,5%**, no cumprimento dessa meta (1.132 processos recebidos e 873 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2019 (101,1%). O cenário vivenciado em 2020 não permitiu uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA											
Pendentes Entraram na Saíram da Meta Julgados Julgados 1PA* Saldo Grau de Cumprimento											
250 0 0 4 240 97,6% 14 106,1%											

IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 250 processos distribuídos até 31/12/2018, pendentes de solução, dos quais 240 foram solucionados até o final de 2019. No exercício de 2020, a unidade solucionou mais 4 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **106,1%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida)

	Meta 3 - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA												
Conc. 2016Sol. 2016Conc. 2017Sol. 2017Biênio 2017-2018ConciliadosSolucionadosIConc*SaldoGrau de Cumpriment									Grau de Cumprimento				
953	1.883	779	1.514	50,99%	455	808	56,3%	91	125,1%				

<sup>\*</sup>IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correcionada, no biênio 2017/2018, foi de 50,99%. Em 2020, o índice de conciliação foi de **56,3%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **125,1%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou a magistrada e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

	Meta 5 - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA											
Casos Novos Baixados Entraram na Saíram da Meta IE* Saldo Grau d Cumprime												
314 367 332 144 73,1% -136 73,0%												

<sup>\*</sup>IE = Índice de Execuções

Sód. Autenticidade 400246311165

No exercício de 2020, foram iniciadas 314 execuções na unidade, tendo sido acrescido nessa contagem mais 332 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se ainda que 144 processos saíram da meta e outros 367 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **73%**.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (não aplicável na unidade)

Meta 6 - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA										
Pendentes	Entraram	Saíram da	Julgados	Julgados 2019	IACJ*	Saldo	Grau de			

	na Meta	Meta					Cumprimento
0	0	0	0	0	100,0%	0	105,3%

\*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A unidade não possuía ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

	Meta 7 - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA									
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento			
6	40	9	10	23	26,7%	-17	26,7%			

<sup>\*</sup>IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 6 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No exercício de 2020, a unidade recebeu mais 40 processos e julgou 23, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **26,7%**.

## 10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%. (cumprida)

Meta Específica - 2020 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA									
Processos Dias		Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento				
893	96.669	120	109	31	122,1%				

<sup>\*</sup>TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, o prazo médio em 2018 foi 120 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2020, foi **109 dias**.

#### 11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ - 2021

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior

de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente)

Meta 1 - 2021 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA									
Distribuídos	Distribuídos Julgados		Entraram na Saíram da Meta Meta		Saldo	Grau de Cumprimento			
568	466	34	17	79,7%	-120	79,5%			

\*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a maio, a unidade atingiu o percentual de **79,5%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019).

	Meta 2 - 2021 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA										
Pendentes	endentes Entraram na Saíram da Meta Meta		Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento				
246	5	2	21	196	87,1%	-15	93,7%				

<sup>\*</sup>IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 246 processos distribuídos até 31/12/2019, pendentes de solução, dos quais 196 foram solucionados até o final de 2020. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de maio, a unidade solucionou mais 21 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de 93,7%. O Desembargador-Corregedor considerou viável o atendimento dessa meta, encarecendo, todavia, a Excelentíssima Juíza Titular a continuar dando preferência na solução dos processos mais antigos.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%). (cumprida no período)

	Meta 3 - 2021 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA										
Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conc. em 2019	Sol. em 2019	Conciliados	Solucionados	Biênio 2018/2019	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento		
779	1.514	637	1.302	228	388	50,28%	58,8%	34	118,0%		

<sup>\*</sup>IConc = Índice de Conciliações

Sód. Autenticidade 400246311165

O índice de acordo da unidade correcionada, no biênio 2018/2019, foi de 50,28%. Até o mês de maio deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **58,8%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **118%**.

O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu à magistrada a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 –Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida no período)

	Meta 5 - 2021 - 3ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA											
Baixados	Pendentes	Suspensos	TCLNF 2021	TCLNFISC	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLENF	BARREIRA TCLENF	GC			
1.557	1.630	526	41,5%	29,2%	35,9%	40,0%	51,8%	65,0%	100,0%			

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal;

Sód. Autenticidade 400246311165

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento;

TCLENF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a maio, a unidade atingiu o percentual de **100**% no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, encontra-se abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente.

#### 12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com a Excelentíssima Juíza Titular, por meio de videoconferência, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. A magistrada agradeceu ao Desembargador-Corregedor a oportunidade, externando a sua satisfação com a diligente atuação da equipe de servidores da Secretaria, creditando a eles, também, o bom resultado aferido nesta visita correcional. A magistrada disse ainda estar se esforçando para manter a regularidade dos trabalhos, ressaltando as dificuldades enfrentadas durante esse período de pandemia, notadamente em relação as audiências telepresenciais, que exigem maior esforço físico e mental para realizálas. Por fim, teceu considerações sobre as recomendações constantes em ata e reiterou o seu compromisso em atendê-las. O Diretor de Secretaria registrou os seus agradecimentos a toda a equipe da Corregedoria Regional e disse que se empenhará para dar cumprimento às recomendações. Em seguida, o

Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

- 12.1 A 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2020, havendo a sua movimentação sofrido uma significativa queda de 21,1% (-312 processos). Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, 1.371 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até maio, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 1.385 processos. Nada obstante, em face das alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual desta unidade, neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é observada pela magistrada titular, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, nos processos submetidos ao rito ordinário, ao final do exercício de 2020, era de 126 dias, abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 180 dias. Nada obstante, o Desembargador-Corregedor recomendou à magistrada que continue envidando os esforços necessários visando à redução do prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, apurado em 95 dias ao final de 2020, para patamares inferiores a 90 dias, embora reconheça, o Desembargador-Corregedor, que o elastecimento desse prazo foi influenciado pelas diversas medidas preventivas adotadas pelo Tribunal, em face da pandemia provocada pela COVID-19, que culminaram na suspensão temporária de prazos, audiências e trabalho presencial;
- **12.2** Foi recomendado ainda à magistrada atuante nesta Vara do Trabalho a prolação de sentenças líquidas, conforme **Recomendação** nº 4/GCGJT, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício-circular nº 6/2019, havendo o Desembargador-Corregedor ressaltado que esse procedimento **não é obrigatório**, mas de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo. Ademais, a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno, nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, "c" da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal;
- **12.3** A correição realizada na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, embora haja na atualidade 01 claro de lotação. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pela magistrada titular. O Diretor de Secretaria, Alan Garcia Souza, mostrou-se diligente e atento às orientações

emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional;

- **12.4** O Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada e servidores lotados na 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia pela diligente atuação no Projeto Garimpo, registrando que a Unidade finalizou todos os processos indicados no Ofício Circular n.º 23/2019 (PA n.º 12272/2020). Merece especial registro a atuação diligente e proativa da unidade em relação a finalização, inclusive, dos novos processos localizados pela atualização da ferramenta SIVI;
- **12.5** No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;
- 12.6 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu a Excelentíssima Juíza Titular, Nara Borges Kaadi Pinto Moreira, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2020, para a Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia cumpriu 4 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, deixando de cumprir as metas 1, 5 e 7, certamente por circunstâncias relacionadas às diversas medidas preventivas adotadas em razão da pandemia. O Desembargador-Corregedor considerou bom 0 desempenho da parabenizando a magistrada titular, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justica do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalcos ainda enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à Covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pela magistrada e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16 horas.

#### ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Corregedor do TRT da 18ª Região